



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

ATA DA 12ª SESSÃO VIRTUAL DE JULGAMENTO, EM 18 DE MAIO DE 2020

Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Tito Campos de Paula. Secretariada pela Doutora Danielle Cidade Morgado Maemura, nos termos do art. 39, inciso I, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal. Presentes os Senhores Julgadores: Desembargador Vitor Roberto Silva, Desembargador Federal Luiz Fernando Wowk Penteado, Rogério de Assis, Carlos Alberto Costa Ritzmann, Thiago Paiva dos Santos e Roberto Ribas Tavarnaro, substituto em exercício. Presente a Procuradora Regional Eleitoral Eloísa Helena Machado. Às catorze horas foi aberta a Sessão de Julgamento virtual.

JULGAMENTOS

PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0600005-90.2020.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA – PR

RELATOR: DES.LUIZ FERNANDO WOWK PENTEADO

IMPETRANTE: WILSON CAETANO

ADVOGADA: ADRIELI FARAGO HILGEMBERG

ADVOGADA: ALINE MARQUES DE ANDRADE

IMPETRADO: JUÍZO DA 139ª ZONA ELEITORAL DE PONTA GROSSA

Decisão: A Corte, por unanimidade, concedeu parcialmente a segurança, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602658-65.2018.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA – PR

RELATOR: DR.CARLOS ALBERTO COSTA RITZMANN

REQUERENTE: TATIANE DOS SANTOS GALVÃO LOPES

ADVOGADA: MARCILENE SOARES DA SILVA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte desaprovou as contas, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0603733-42.2018.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA – PR

RELATOR: DR. CARLOS ALBERTO COSTA RITZMANN

REQUERENTE: VOMIR DE JESUS GONÇALVES

ADVOGADO: IVO ERICSSON CAMARGO DE LIMA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaVirtual12-2020

2

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, com ressalvas, nos termos do voto do Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0603211-15.2018.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA – PR

RELATOR: DR. ROBERTO RIBAS TAVARNARO

EMBARGANTE: ROSELANDE MENDES DOS SANTOS

ADVOGADO: GUSTAVO SWAIN KFOURI

ADVOGADA: ELIZA SCHIACON

ADVOGADA: ANA CAROLINE DOS SANTOS COSTACURTA

ADVOGADA: ALINE FERNANDA PEREIRA KFOURI

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, acolheu-os com efeito modificativo, nos termos do voto do Relator.

REPRESENTAÇÃO Nº 0604041-78.2018.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA – PR

RELATOR: DR. ROBERTO RIBAS TAVARNARO

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

REQUERIDO: VALDIR LUIZ ROSSONI

REQUERIDO: MARIO FRANCISOC DALGALLO

REQUERIDO: RICARDO JOSE BRUGNANO

ADVOGADO: GUILHERME ZIEGEMANN SEIDELBRUNO CESAR

ADVOGADO: LUIS GUSTAVO MOTTA SEVERO DA SILVA

ADVOGADA: MAYARA DE SÁ PEDROSA

ADVOGADO: JOSÉ HOTZ

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte julgou improcedente a representação, nos termos do voto do Relator.

CONSULTA Nº 0600116-06.2020.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA – PR

RELATOR: DES. VITOR ROBERTO SILVA

CONSULENTE: PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

ADVOGADA: BRUNNA HELOUISE MARIN

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte não conheceu da consulta, nos termos do voto do Relator.

CONSULTA Nº 0600137-79.2020.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA – PR

RELATOR: DES. VITOR ROBERTO SILVA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaVirtual12-2020

3

CONSULENTE: VAGNER BRANDÃO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte não conheceu da consulta, nos termos do voto do Relator.

Encerrada a Sessão de Julgamento Virtual foi designado o dia 21 de maio, às catorze horas, para a realização da próxima Sessão de Julgamento virtual.

Nada mais havendo a tratar, às catorze horas foi encerrada a Sessão. E, para constar, eu Danielle Cidade Morgado Maemura, Secretária, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, deste Tribunal.

Curitiba, 19 de maio de 2020.

TITO CAMPOS DE PAULA
Presidente